



## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº. 0604.01/2022.

Tomada de Preço nº. 0604.01/2022.

Assunto: Impugnação ao edital.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE.

**Impetrante:** R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA E INFORMATICA S/S LTDA - ME

### DAS INFORMAÇÕES:

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá, vem encaminhar o resultado do julgamento de impugnação ao edital, impetrado pela empresa: **R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA E INFORMATICA S/S LTDA - ME**, inscrito no CPNJ sob o nº. **13.075.241/0001 - 41**, representada pela sua FIAL localizado a Rua Frei Cassiano, 1247, São Sebastião, Itapipoca - Ceará, com base no Art. 41, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### DOS FATOS:

Analisadas as razões recursais manifestadas pela impugnante, o Presidente da comissão de Licitação, **RESOLVE**, considerá-las no mérito, dando justo e legal provimento a impugnação ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados, de modo que realmente se deve considerar os argumentos da impetrante.

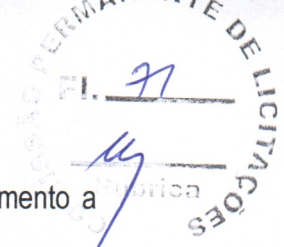
### DECISÃO:

Sendo assim, verificado as razões apresentadas pela impugnante não obstante o que determina o art. 30 da Lei Geral de Licitações a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar os pedidos formulado pela empresa: **R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA E INFORMATICA S/S LTDA**





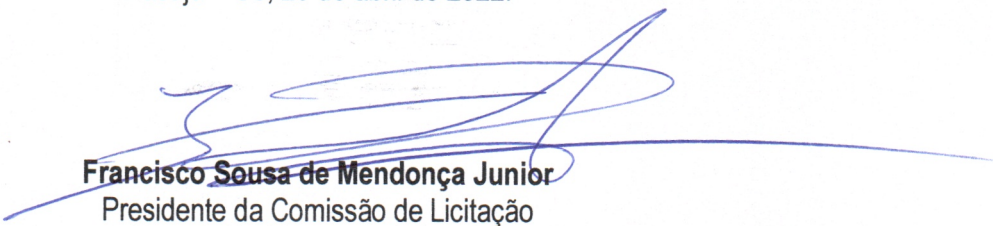
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**



- ME, inscrito no CPNJ sob o n.º 13.075.241/0001-41, dando justo e legal provimento a Impugnação.

- Determinar a alteração no edital convocatório para inclusão e correção de exigência na fase habilitatória;
- Determinar a suspensão da sessão, no dia 25 de Abril e remarcar uma nova data para acontecer o certame;

Pacujá – Ce, 20 de abril de 2022.

  
**Francisco Sousa de Mendonça Junior**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Município de Pacujá